CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 196/2025
Data emissão: 26/05/2025
Hora: 11:10
Responsável: Ronaldo M.
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N.º 47/2025

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de criar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil o Fundo Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil no âmbito do município de Três Barras do Paraná.

A Coordenadoria visa otimizar a coordenação das ações preventivas, de socorro e de recuperação, assegurando que o município esteja melhor preparado para enfrentar desastres naturais ou provocados pelo homem.

O fundo permitirá uma gestão financeira mais eficiente e transparente, facilitando o acesso a recursos federais e estaduais, bem como a doações e financiamentos de instituições privadas. A segregação dos recursos assegura que os fundos sejam utilizados de forma direcionada e eficaz, reforçando a capacidade do município de realizar ações preventivas e de resposta rápida a desastres, minimizando os danos à população e ao patrimônio.

Já o Conselho Municipal de Defesa Civil atuará como um órgão consultivo e deliberativo que garantirá a participação comunitária na administração pública de defesa civil. Esse conselho terá um papel fundamental na supervisão e fiscalização das políticas e ações de defesa civil, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma democrática e transparente.

Três Barras do Paraná, 21 de maio de 2025.

Rafael F. de Azevedo
Vereador

Tatiane R. Zanqueta
Vereadora

Ronaldo J. Mariano
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Fernando L. Manica
Vereador

Beatriz F. de Paula
Vereadora